



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 109/2025

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à realização da Subida Templária, organizada pelo Município de Tomar, no dia 3 de maio de 2025, das 9h00 e as 13h00 fica:

- Proibido o Trânsito na Av. Dr. Vieira Guimarães, desde a Mata dos 7 Montes até ao Parque de Estacionamento ao pé da Ermida da Nossa Senhora da Conceição (exceto a veículos da organização);
- Proibido o Trânsito na Rua Dr. José Maria de Sousa, desde a entrada do Parque de Estacionamento Coberto até à interseção com a Rua Pé da Costa de Baixo (exceto a veículos da organização);
- Proibido o Trânsito e Proibido o Estacionamento no parque de estacionamento do Castelo (exceto a veículos da organização)
- Permitido o Trânsito a veículos pesados de passageiros em ambos os sentidos na Estrada do Convento até ao Convento de Cristo;

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 10 de abril de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

